

16-janeiro A Comarca, etc. - Far so Recrutam
to que nos prazos do art.º 1.º, pelas
10 hrs de manhã do dia
do próximo meo defuncto, hade
fazer um conformit. da Carta de
lei de 27 de julho de 1855 e seus
legislacões subsequentes, o recenseament,
p.º o recenseamento do exercito, de to
dos os moços, domiciliados no
freguesia de _____, que, ante
o l.º de fevereiro ante anno ate 31
de janeiro de 1876 completam 21 an
nos de idade, e de aquelles que, no
mesmo periodo, proporem 22 an
nos, que, por dolo, ignorancia, ou

em
1875

1875 por qualquer outro motivo de expas-
são de ser recusados no anno an-
teior, segundo a disposição do ar-
tigo 12.º do citado Lei. Para embu-
camento dos interesses, e evitar le-
gões, se passou a presente edital,
para ser afixado nos portos de recu-
pitação e jurisdição parochial. Com.
M. do cont. do Esser, 16 de janui-
ro de 1875 - O Presidente do Cont.
Joaquim Epifanio de Silveira

Edital

Decreto
mento

16-janeiro A Camara municipal, etc. Faz saber, para cumprimento do artigo 25.º do Estatuto da Lei de 27 de julho de 1855, que as suas reuniões, para o serviço do recenseamento familiar ante cont. no corrente anno - de 1875, hão de ter lugar nos dias - da Camara, pelas 10 horas da manhã dos dias do proximo mes de fevereiro, seguintes, no mappa seguinte; e, em cada um destes dias, se occuparão do recenseamento dos freguezias no mesmo indicadas:

Dias em que hão de ter lugar as reuniões	Freguezias de que a cont. terá occupação
4	S. Vicente do Pigeiro e S. Vicente do Vellongo
5	S. Thom. de S. Martinho de Mar, - S. Thom. de Cos. Muro e S. Paulo de Pombares

1875

Dias em que há de ter lugar as Freguezias	Freguezias de que a Camara had occupar
11	São Marcos, São Jordão, - São Marcos da Abobada, - Nossa Senhora do Graço, São Mathias, - São Sebastião de Justin, - São Prados Regeduro, - Nossa Senhora da Torreya, - e Nossa Senhora do Bon-Fé
12	São Paulo do Mato e São Miguel de Mourude
13	Sé
15	São Mamede
16	Santa Barbara
17	São Pedro

O presente edital será affixado nas portas de todas as igrejas parochiaes e nos logares publicos, e em outros. Cam. m. d. da cont. de Cam., 16 de janeiro de 1875
 O Presidente da Cam., Joaquin Epifanio da Silveira

Edital

1º de janeiro A Camara municipal do concelho de Evora. Faz saber que, no dia 24 do corrente mes, pelas 12 horas da manhã nos paços do concelho se hão de arrematar em hasta publica, a quem maior lance offercer, convido à vereação, varias estromieiras do municipio collocadas nos lugares do costume. Para constar se foyssou o presente edital e identicos que serão publicados nos lugares do estylo. Camara

Venda de
estromieiras

1875 municipal de Evora, 18 de janeiro de 1875.
Presid.^{te} da cam.^a J. C. da Silveira.

Edital

25-jan^o

et camara m.^{al} etc. Far saber que, no dia 31
do corrente, pela hora do meio dia, continuará
nos praços do concelho a arrematação do resto
das estumeiras da almoeda do dia de hon-
sem. Para constar se passou o presente e
identicos, que serão afixados nos lugares pu-
blicos do costume. Secretaria da municipa-
lidade de Evora, 25 de janeiro de 1875.
O Presidente da camara, J. E. da Silveira.

Venda de
estumeiras

Edital

18 fevereiro A Camara etc. Far saber que esta nova-
mente a concurso por trinta dias, a con-
tar da data deste, o partido medico cirur-
gico deste concelho, com o ordenado an-
nual de 300,000 R. pagos pelo cofre mu-
nicipal, e com as condições, que podem
ser examinadas na secretaria da Ca-
mara, onde se recebem os requeri-
mentos

Partido me-
dico cirur-

1875 mentos dos pretendentes. Secretaria da
Municipalidade de Evora, 18 de fevereiro
de 1875. O P.^{te} da C.^a J. J. J. me Epifanio
da Silva

Edital

fev.^o A Camara etc. Foy saber que, no dia 28 Estrumei
do corrente, pela hora do meio dia, con- ras —
tinuará nos praças do concelho a arre-
matção do resto das estumeiras da
almoceda do dia 31 de janeiro ultimo
Para constar etc. Secretario da Muni-
cipalidade de Evora, 25 de fevereiro de
1875. O P.^{te} J. Ca da Silveira

Edital

25 fev.^o A camara etc. Fax saber que até ao dia 15 de março proximo se recebem na secretaria da camara declarações das pessoas que pretenderem tirar da guarda os seus ferregiaes, sitios, nos couros desta cidade. Para constar etc.
25 fevereiro 75. O Presid.^{te} da camara,
J. C. da Silveira.

Pastor

Edital.

João de Sá, João de Sá, Joaquim Epifanio da Silveira, Presidente da camara m.^a do concelho de Évora, etc. Eleições de Jun-
tas de parochia

Havendo o conselho deste districto des-
sannecado as freguezias de São Jordão,
São Marcos da Abobada, Torre de Coe-
lheiros e São Bento de Tomares, da fre-
guesia de São Marcos, onde até agora
estavam annexadas, para constituirem

1875 uma nova junta de parochia com a sede
em São Marcos da Abobada, e sendo por
alvará do Ex.^{mo} Sr. Gov.^{or} civil, datado de
23 do corrente mez, convocadas as respecti-
vas assembleias parochiaes, para no dia
11 de abril proximo se fazerem as eleições
das novas juntas de parochia, faço saber
para cumprimento do artigo 50 do co-
digo administrativo, que no referido
dia 11 de abril pelas 9 horas da manhã,
devem reunir-se os electores das freguezias
de São Marcos e de São Vicente do Pi-
geiro na parochial Igreja de São Man-
cos, e os electores das freguezias de São Jor-
dao, São Marcos da Abobada, Torre de
Coetheiros e São Bento de Tomares na
Igreja de São Marcos da Abobada, a
fim de elegerem as respectivas juntas de
parochia, seguindo-se as disposições do
artigo 53 e seguintes do referido codigo.
Para os effectos legais, mandei passar o
presente e identico para terem a devida
publicidade. Municipalidade de Loro-
ra, 29 de março de 1875. O Presidente
da camara, J. C. da Silveira.

Edital

A Camara Municipal etc. Faz saber que, Aferição
na conformidade do art. 6.º do regulamen-
to de 23 de março de 1869, deverão ser afe-
ridos no periodo que decorrer desde o 1.º de
maio até 30 de junho do presente anno,
ainda que o tenham sido muito proxima-
mente a este prazo, os pesos, balanças,

1875 medidores e quaesquer outros instrumentos
de pesar e medir, de que se faz uso no com-
mercio; e, findo este periodo, serao apprehen-
didos os referidos instrumentos, que não tive-
rem a competente marca da aferição (le-
tra IV), e se procederá nos mais termos
legaes contra as pessoas que d'elles fizerem
uso, ou os conservarem em armazens,
fabricas, casas de commercio ou onde
hajaem mercadorias expostas á venda. A
officina dos afilamentos, e na rua do Sal-
vador, n.º 1.º, na casa que faz parte dos bai-
ros do edificio de S. Paulo. Para que não
pôssa allegar ignorancia, se publica
este edital e editaes, que serao affixados
nos portos de todas as igrejas parochias
e nos lugares publicos deste concelho. Quo-
ra, Secretaria da Municipalidade em 15
de abril de 1875. O Pte. J. A. de Silva.

Edital

Joaquim Epifanio da Silveira, etc. Faço saber Orçamento
que, na casa da camara, se acha patente, por supplemen
tempo de dez dias, a contar da data do presen^{te} ^{tar ao ge}
te edital, o orçamento suplementar da receita ^{ral de 1874}
e despesa deste concelho ao geral do anno eco. 1875
nomico de 1874-1875, pelo que convido todos os
cidadãos interessados a irem ali ver e exami
nar o mesmo orçamento e a apresentarem me
dentro do referido prazo quaesquer reclamações,
que tiverem por conveniente fazer, a fim de
terem o destino competente. Para constar
mandei passar o presente e identicos, que

1875 que são affixados nos lugares publicos do es-
tado. Secretaria da Municipalidade de Es-
sora, 20 de abril de 1875. O Presidente da Ca-
mara Joaquin Epifanio da Silveira

Idêntico com relação ao geral do anno e do no^o Orçamento
mês de 1875-1876. geral

Secretaria da municipalidade de Enora, do
de abril de 1875 - O. P. J. E. da Silveira

Edital

24-5: A camara etc. Faz saber que, no dia 9 de junho pro- Parochia
ximo, pelas 9 horas da manhã, se hade proceder, nas pa-
ças deste concelho, ao sorteamento de todas as manobras
inscriptas no recenseamento militar do corrente an-
no; e que, nessa occasião, apresentara a sua opiniao sobre
as reclamações, que lhe forem feitas, conforme man-
da o art. 17.º da portaria do ministerio do reino de 3
de janeiro de 1866. São por este edital convidadas a
assistirem aquelle acto as reverendas parochias das fe-
quias do concelho, os regedores de parochia e pessoas
interessadas. Para os devidos effeitos, se publica este e
identicos, que serao affixados nas portas de todas as
igrijas parochiaes deste concelho e nos lugares mais
publicos. Secretaria da Camara, 24 de maio de 1875
O. P. J. C. da Silveira

U. dital

Junho e a Camara etc. Far saber que, no dia 12 do
corrente mes de junho, pela hora do meio dia, nos
praças do concelho, haõ-de ir a praça para serem
arrendadas, convido a Vereação, no periodo do
1.º de junho proximo a 30 de junho de 1876, e se

Renda
predios
municipal

1875 quintes predios do municipio: Uma chamada
no sitio de Logullos — Uma casa na travessa do Sabugueiro —
Uma casa nos bairros do edificio de São Paulo — Uma casa à
Porta de Machete. — Na mesma occasião irá
tambem à praça para ser adjudicado a
quem maior lance offercer, se convier,
o aluguel do terrado do recio de São
Bras, para a feira de São João nes-
te anno, com as condições que estarão
patentes no acto da licitação. Para cons-
tar etc. Evora, em 7 de junho de 1875. O
Vice-Presidente da camara, José Sebastião
de Torres Vas. Freire.

1875

Edital

24-8.º

A cammra municipal do concelho de Evora
Faz saber que nos paços do concelho no dia
29 do corrente, pela hora do meio dia, ha
de arrematar, se canvier, varias estrumei
ras do municipio, collocadas nos lugares
do custume. Evora, Secretaria da cammra
24 de agosto de 1875. O Pres.^o Joaq.^o Epif.^o Silva.

Vendas de
estrumeiras

Edital

80-8. Câmara municipal do concelho de Évora Idem
Para saber que, no dia 5 do proximo mes
de Setembro, por 12 horas do dia, nos paços
do concelho, hade continuar a arremata-
ção das estremeiras, que restaram da li-
citação do dia de hontem. Secretario de mu-
nicipalidade de Évora, em 30 de agosto de 1875.
O Presidente da Camara Joq.^m Epif.^o da Silva

1875

Edital

Joaquim Epifanio da Silveira, Presidente
de da camara Munc.^{al} do conc. d' Evora.

Exposições
contas

1874-1875

Faço saber que, na casa da camara, se acha patente por espaço de dez dias a contar da data do presente edital, a conta da receita e despesa deste concelho, relativa ao anno economico de 1874 a 1875; pelo que convido todos os cidadãos interessados a irem ali verem e examinar a referida conta, e a apresentarem-me, no mencionado prazo, as reclamações, que julgarem por conveniente fazer, a fim de serem o destino competente. E para constar, mandei passar o presente e identicos, que serão afixados nos lugares publicos do costume. Secretaria da municipalidade de Evora, 24 de setembro de 1875.
O Pres.^o da cam.^a J. C. da Silveira.

Edital

28-10.º Joaquim Epifanio da Silveira, Presidente da ^{eleições} camara municipal do concelho de Évora, etc. ^{municipaes}
Seudo, por alvará n.º 1:186 do Ex.^{mo} Sr. Govern.^{or} ^{es, e paroch}
nador Civil deste districto, com data de 19 ^{des.}
do corrente mes, convocadas as assembleas mu-
nicipaes e parochiaes d'este concelho, para
nos dias 14 e 28 do proximo mes de novem-
bro se proceder ás eleições municipaes, ju-
diciaes e parochiaes, faço saber, para cum-
primento do artigo 50.º do codigo administra-
tivo, que a eleição da camara municipal
deste concelho, que hade servir no biennio de
1876 e 1877, se deve ^{fazer} por uma só assemblea,

1875

M. J. C. 94

na igreja Cathedral desta cidade no dia 14, pelas 9 horas da manhã, tendo logo nesta mesma occasião a eleição dos juizes de paz do 1.º e 2.º districtos; e que no dia 28, á mesma hora, se hão de reunir as assembleas parochiaes, para a eleição das respectivas juntas de parochia, nos seguintes locais, aonde deverem concorrer os eleitores de cada uma: - Sé, - Santo Antonio, - São Pedro, - São Manoel, - São Miguel de Machede, - São Bento do Mato, - Nossa Senhora de Machede - São Marcos, - Nossa Senhora da Graça, - e São Marcos da Abobada.

Para os devidos effeitos, mandei passar o presente edital e identicos, que serão publicados e affixados nas portas de todas as igrejas parochiaes e nos logares publicos do concelho. Paços do concelho de Evora, em 28 de outubro de 1875.
O Pres.º da cam.ª J. C. da Silveira.

Edital

2. novembro A Camara, etc. Faz saber que hade arrematar em hasta publica, convin- do, a renda da horta de Sao Francisco, e das casas contiguas ao celloiro Municipal, com as condicoes que serao patentes no acto da praça, a qual se abrirá no dia 8 do corrente mez pelas 12 horas do dia, ^{no p. m. e em ugh.} Para constar ect. Secretaria da Municipalidade de Evora, em 2 de novembro de 1875.
O Presid.^{te} da cam.^a J. E. da Silveira

Renda da Horta de Sao Francisco e das casas contiguas ao celloiro municipal

1875

Edital

8-novembro Joaquim Epifanio da Silveira, Presidente da
camara Muni.^{al} do concelho de Evora, etc. Rol da
Contr.^o
sobre
predia

Faço saber que, na casa da camara, se acha patente por espaço de 15 dias a contar da data do presente edital, o rol da contribuição municipal directa de repartição, respectiva ao anno economico de 1875-1876, lançada sobre a contribuição predial do Estado no corrente anno civil; pelo que convido todos os cidadãos interessados a irem ali ver e examinar o mesmo rol, e a apresentarem-me, dentro do referido prazo, quaesquer reclamações, que tenham por conveniente fazer, a fim de serem o destino competente.

Para constar, mandei passar o presente e idênticos, que serão afixados nos lugares publicos do costume. Secretaria da camara Muni.^{al} de Evora, em 8 de novembro de 1875. O
Pre.^o da camara, J. S. da Silveira.

Edital

13. novembro Joaquim Epifanio da Silveira, Presidente da Camara Municipal do concelho de Evora, etc.

Faço saber, que na casa da Camara se acha patente, por espaço de 10 dias, a contar da data do presente edital, o orçamento geral da receita e despesa d'este concelho para o anno economico de 1875-1876, reformado segundo indicações superiores; pelo que couvido todos os cidadãos interessados a irem ali ver e examinar o mesmo orçamento, e a apresentarem-me, dentro do referido prazo, quaesquer reclamações, que

Orçamento
geral de 1875
1876.

1875

tiverem por conveniente fazer, a fim de serem o destino competente. E, para constar, fin passar este e identicos, que terao a publicidade do estylo. Cam.ª Mun.ª de Guara, em 13 de novembro de 1875. O Pre.ª da cam.ª J. C. da Silveira.

Edital

Joaquim Epifanio da Silveira, Presidente da camara municipal do Concelho de Evora, etc. - Faço saber que, na casa da camara, se achá patente por espaço de 15 dias a contar da data do presente edital, da repartição do rol da contribuição municipal directa de repartição, respectiva ao anno economico de 1875 a 1876, lançada sobre a contribuição de renda de casas e sumptuaria do Estado no corrente anno civil. pelo que convido todos os cidadãos interessados a irem alli ver e examinar o mesmo rol, e a apresentarem-me, dentro do referido prazo, quaesquer reclamações, que tenham por conveniente fazer, a fim de terem o destino competente. Para constar, mandei passar o presente e identicos, que serão affixados nos lugares publicos do costume. Secretário da cam. municipal de Evora, em 4 de dezembro de 1875.
O Pre. da cam. J. E. da Silveira.

Edital

6^a de dezembro

A cam.^a m.^a do concelho d' Évora
faz publico que no dia 21 do corrente
permeio pelas 10 horas do dia, recebe
propostas em carta fechada para
arrendação das seguintes emprei-
çadas: 1^o - Caminho vicinal n. 18
Évora ao Curo do Curo - Primeiro
campo - Terraplenagens.

Postado
município

2472,80 de escavação para aterra entre o perfil 47 ou estaca n. 74 e o perfil 88 ou estaca n. 134 sendo ^{me} 459,39 de terras escavadas aos lados dos perfis 57 a 64 ou estacas n. 94 a 97 e dos perfis 67 a 69 ou estacas n. 103 bis a 107.

^{me} 235,68 de escavação entre os perfis supra ditos n. 47 e 88 para ser depositados aos lados da estrada.

Nestes trabalhos de terra preenchemos compreende-se tambem a abertura das valletas.

Obras d'arte - Um aqueducto de 0,80 na estaca n. 94 ou perfil n. 57

^{me} 15,200 de alvenaria ordinaria

^{ing.} 6,500 de cascos para coberturas

^{me} 14,880 de rebouco e guarnecimento

Neste trabalho compreende-se tambem a abertura dos caovicos.

Pavimento da estrada

^{me} 1075,248 de pedra britada entre os perfis 47 e 88 ou estacas n. 74 e 134, compreendendo não só o seu fornecimento e transporte, como o seu empilhamento e espalhacao na caixa.

^{ing.} 7468,320 de superficie a encaixar de cylindras entre os perfis 47 e 88 ou estacas n. 74 e 134.

^{me} 1792,080 de abertura de caixa, regularizacao de taludes, rampas valletas e berrnas. Sendo a base da arrematacao de 1.608,000 reis.

2 Caminho visorral n. 10 - obra
a Santa Maria de Machade
Terraplinagens

^{m.c.}
2162,620 de excavação fôrta aterra entre os
perfis 155 e 209 ou estacas 181 e 257,
sendo 744, ^{m.c.} 130 de terra extraidos dos
lados dos perfis 174 a 175, 195 a 198,
208 a 207 e 209 ou estacas 201 a 203,
236 bis a 240, 252 253 e 257.

Neste trabalho comprehende-se tam-
ben a abertura das valletas.

Obras d' arte

^{m.c.}
15,532 de alvenaria ordinaria para ser em-
pregada na construcção de um aque-
ducto de 0,80 de luz no perfil 175 ou
estaca 203.

^{m.g.}
15,500 de reboco e guarnecimento de ar-
ganiza ordinaria a empregar
nas paredes do mesmo aqueducto.

^{m.g.}
7,980 de cascos para coberturas do m. aqueducto.
Contão de 2,0 de abertura

^{m.c.}
85,050 de alvenaria ordinaria para ser
empregada na construcção d' um
pontão de 2,0 de abertura no per-
fil 175 ou estaca 236 bis.

^{m.c.}
0,940 de alvenaria de tijolo para ser em-
pregada na construcção de guardas.

^{m.c.}
10,580 idem idem idem idem d' abobada

^{m.c.}
1,170 de cantaria aparelhada para fi-
lars e socos das guardas.

^{m.g.}
2,080 idem idem pt. cobreturas das guardas.

^{m.g.}
2,520 idem idem pt. os passios

^{m.g.}
21,700 de superficie d' abobada a guarnecer
com argamasa hydraulica (capramento)

7873 84, 870 de rebouco e guarnecimento em paredes e muros.

mg. 2, 160 de superficie de farrapos a calçar.

Aqueducto de 1, 00 de luz

me 20, 372 de alvenaria ordinaria a empregar em um aqueducto de 1, 00 de luz a construir no perfil 208 ou es-taca 252

mg. 21, 320 de rebouco e guarnecimento de cal ordinaria e arça a empregar nas paredes do mesmo aqueducto.

mg. 10, 240 de cascoes para coberturas do mes-mo aqueducto.

Pavimento da estrada

me 1570 120 de abertura de caixa regularisação de bermas, rampas, taludes e val-letas entre os perfis 155 e 209 ou estacas 181 e 257.

mg. 6280, 480 de superficie a ensaistrar e cylin-drar entre os mesmos perfis ou estacas

me. 942, 072 de pedra britada para ser em-pregada entre os mesmos perfis ou estacas. Sendo a base da arrematação de 1.730,000 reis.

Adverte-se - 1º - Que os desenhos, peças es-critas, memoria descriptiva e me-dições) bem como o caderno de meas-uras podem ser examinados todos os dias não sanctificados, na secretaria da ca-mara desde as 10 horas da manha até as 3 da tarde - 2º - Que as propos-tes devem se referir especificadamen-te a cada um dos lotes, e que não

são admissíveis propostas sem designação de quantia certa ou que se referão a outras propostas. - 3º - Que cada um dos lotes compreenda a aquisição fornecimento transporte das matérias e o seu emprego ou a feitura completa e perfeita de cada um dos trabalhos nelles designados. - 4º - Que o pagamento dos trabalhos será feito em prestações e conforme o adiantamento dos mesmos trabalhos, e o ultimo pagamento ou liquidação da empreitada só terá lugar depois de serem completamente inspecionados os trabalhos feitos ou executados e de ter sido reconhecido que foram bem acabados e feitos conforme o projecto e condições que servirão de base a adjudicação. - 5º - Os empreiteiros poderão consultar todas as vezes q. for preciso as peças do projecto (1º q. contínuarão a ser propriedade da camm. e a serem conservadas no seu archivo depois de adjudicadas as empreitadas, podendo o contratado ou empreiteiro com authorisação da camm. mandar tirar á sua custa as copias de que precisar ou quiser.

6º - Qualquer objecto de archeologia, jazigo de substancias mineraes ou mananial de agua que se descobrir ou achar nas explorações serão considerados como propriedades do municipio e como

1875
Tal pertencerao a camara, sem que
fosse isso tenha o empreiteiro ou em-
preiteiros direito a pedir inden-
nizaçõs. - 7^o - Os empreiteiros são
obrigados a receber a pedra q. sair do
desmancho de antigas calçadas para
britar, se apim convier a camara, sof-
rendo por isso nos custos ou impor-
tancias das suas empreitadas uma
deducção equivalente ao valor da pe-
dra recebida. Os empreiteiros receberão
pelo levantamento de antigas calça-
das e a remoção da pedra para os
lados da estrada, todas as vezes que a
sua superficie for superior a 10.^{mg.}
uma indemnizaçã de 8 reis por
cada metro quadrado. Secretaria
da camara municipal d'Evora
6 de dezembro de 1875. O Presidente
da cam. J. C. da Silveira

Edital

6 de dezembro

A cam.^a m.^a do conc.^o d' Evora faz pu-
blico que recebe propostas em carta
fechada no dia 21 do corrente mes pa-
ra a arrematação das seguintes em-
preitadas: - 1^o - construção do 4^o
lanço do Caminho concelhis n.^o 23
Evora a Montemor novo compre-
endido entre as freguesias de S. Mathias e
do Jarro com 1740, ob de entençaõ - 2^o -
+ Construção do 1^o lanço do Caminho con-
celhis n.^o 14 - Evora ao Pinheiro pela
Sgrejinha compreendido entre a es-

Postado
Municipal

pradaria real d' Evora a Sortalegre por
Evora monte e Estremoz e o Rio de
Jarrete - com 1441, 27 de entençaõ. Este
lanço comprehende a construcção de uma
ponte de dois arcos no ribeiro do Alque-
driche, comprehendendo a abertura
dos respectivos canais de derivação dos
ribeiros. - 3.º - A construcção de duas pon-
tes de dois arcos cada uma, uma no ribei-
ro do Alquadrich e outra no ribeiro
do Louredo, no 1.º e 2.º lanço do cami-
nho vicinhal n.º 18 Evora ao Cerrado
do Curo comprehendendo a abertura dos
canais de derivação para facil escoamen-
to das aguas. - A construcção de uma
ponte de 2 arcos no ribeiro do Louredo
no 2.º lanço do caminho vicinhal n.º
14 - Evora ao Vinteiro - não compren-
dendo a abertura do canal de derivação
do ribeiro. - 4.º - Construcção do 2.º lan-
ço do caminho vicinhal n.º 18 - Evo-
ra ao Cerrado do Curo, comprehendido
entre a entrada da quinta dos Afros-
folos e o fim da Fozinhaga, com
1966, 55 de entençaõ. Este lanço não
comprehende a construcção da ponte
sobre o ribeiro do Louredo.

Adverte-se (é igual ao do edital an-
tecedente e mais o seguinte) - 8.º
Que os empreiteiros deverão receber
as pedras d'avenaria resultante
das demolições das pontes existentes, se
affirmar por julgado conveniente pela
Camara, deduzindo se da importancia

1875 das empreitadas o valor das mesmas
pedras. Secretaria da Camara
Municipal d'Evora 6 de dezembro
de 1875. O Presidente da Cam.
J. P. da Silveira

Edital

14 dez. bro Joaq.^m Epifanio da Silveira, Presidente
da cam.^a mun.^{al} do Conselho d' Evora

Faço saber que, na cara da camara se acha
patente por espaço de 15 dias a contar da
data do presente edital, o rol da contribui-
ção municipal directa de repartição, res-
pectiva ao anno economico de 1875-1876,
lançada sobre a contribuição industrial
e decima de juros do Estado no corrente
anno civil: pelo que convido todos os
cidadãos interessados a irem ali ver
e examinar o mesmo rol e a apresen-
tarem-me dentro do referido prazo
qualesquer reclamações que tentão
por conveniente fazer a fim de serem
o destino competente. Para constar etc
Secretaria da municipalidade de
Evora 14 de dezembro de 1875. O Presid.
da cam.^a J. S. da Silveira,

Contribuição
industrial
e decima
de juros